



ATO Nº 13/2019

De 26 de fevereiro de 2019

Delibera sobre a recomposição das Comissões Permanentes e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Poder, respeitando a proporcionalidade dos partidos ou blocos e as deliberações da reunião com os vereadores realizada em 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a formalização do Bloco do Partido Social Cristão em 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o ofício nº 05/2019, enviado pela vereadora Roseni Barbosa Santos Silva em 11 de janeiro de 2019 que reafirma a postura de independência na atuação parlamentar;

CONSIDERANDO a formalização do Bloco Parlamentar de Oposição ao Poder Executivo "Socialismo Republicano" constituídos pelos partidos: Partido Republicano Brasileiro – PRB e Partido Socialista Brasileiro – PSB em 05 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o ofício nº 01/2019, enviado pelo vereador Clóvis Oliveira Santos em 19 de fevereiro de 2019, que reafirma a postura de independência na atuação parlamentar.

RESOLVE:

Art. 1º - Redesignar os membros das Comissões Permanentes

§ 1º - Da Comissão de Constituição e Justiça assim composta:

- I. **Presidente:** Amélia Correia de Resende Neta Passos
- II. **Titular:** Adelmo de Jesus Menezes
- III. **Titular:** Clóvis Oliveira Santos
- IV. **Suplente:** George dos Santos Cruz

§ 2º - Da Comissão de Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária assim composta:

- I. **Presidente:** Wagner Mota Quintela
- II. **Titular:** Leonardo Santos Neto
- III. **Titular:** Manoel Santana Filho
- IV. **Suplente:** Roseni Barbosa Santos Silva



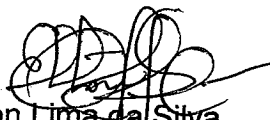
§ 3º - Da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Assistência, Esporte e Lazer assim composta:

- I. **Presidente:** Adelmo de Jesus Menezes
- II. **Titular:** Amélia Correia de Resende Neta Passos
- III. **Titular:** Clóvis Oliveira Santos
- IV. **Suplente:** Wagner Mota Quintela

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rosário do Catete/Se, 26 de fevereiro de 2019


Elton Lima da Silva
Presidente